

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ: 48.415.978/0001-40

NIRE: 35.300.603.257

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Maracatins, nº 780, 4º andar, sala 406, Indianópolis, CEP 04089-001 ("Companhia").

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação e a publicação dos anúncios, respectivamente, nos termos do §4º do art. 124 e §4º do art. 133, ambos da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme assinaturas constantes na Lista de Presença de Acionistas no Anexo I a esta ata, e dispensada a presença de representante da **Mazars Auditores Independentes**, auditor independente da Companhia, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações.

III - MESA: Presidente: Sr. Leandro Issaka; Secretário: Sr. Henrique Luís Alexandre Neto.

IV – DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram previamente disponibilizados na página eletrônica da Companhia, bem como publicados na edição do dia 19 de abril de 2024 do Jornal Diário Comercial, na pág. 29.

V - ORDEM DO DIA: Em sede Ordinária, deliberar sobre: **(i)** o exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a destinação do resultado do referido exercício; e, em sede Extraordinária, deliberar sobre: **(iii)** o uso

de parte dos créditos decorrentes dos dividendos ora declarados, pertencente aos Acionistas, na integralização das 9.000 (nove mil) Ações da Companhia pendentes de integralização, representativas de 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia, de modo que o saldo da conta "Capital social a integralizar", integrante do Patrimônio Líquido da Companhia, seja reduzido a R\$0,00 (zero real); e **(iv)** a autorização para que os membros da Diretoria da Companhia pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia.

VI - DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o seguinte:

Em sede Ordinária:

(i) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(ii) Aprovar a destinação do lucro líquido obtido, no montante total de R\$ 69.460,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), nos termos do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma:

- (a) R\$ 4.686,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais) destinados à absorção integral de prejuízo acumulado do exercício anterior;
- (b) R\$ 3.289,00 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais) serão destinados à constituição de reserva legal;
- (c) R\$ 15.384,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), a título de distribuição obrigatória, nos termos do art. 30, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; e
- (d) o saldo remanescente de R\$ 46.152,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais) serão destinados à conta de reserva de lucros da Companhia.

Em sede Extraordinária:

(iii) o uso de parte dos créditos decorrentes dos dividendos ora declarados, pertencentes aos Acionistas, na integralização das 9.000 (nove mil) Ações da Companhia pendentes de integralização, representativas de 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia, de modo que o saldo da conta "Capital social a integralizar", integrante do Patrimônio Líquido da Companhia, seja reduzido a R\$0,00 (zero real); e

(iv) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para que pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias ora deliberadas.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Esta é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

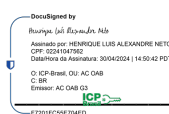
São Paulo, 30 de abril de 2024.

Mesa:



LEANDRO ISSAKA

Presidente






HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO

Secretário

*(ANEXO I À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LEVERAGE
COMPANHIA SECURITIZADORA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.)*

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	ASSINATURAS
LEANDRO ISSAKA	<p>DocuSigned by: Leandro Issaka Assinado por: LEANDRO ISSAKA 3076461850 CPF: 3076461850 DataHora da Assinatura: 30/04/2024 13:09:32 PDT O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência C: BR Email: AC Carteira RFB 03  DC29AB05525C48D...</p>
LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA	<p>DocuSigned by: Lucas Ribeiro de Almeida Assinado por: LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA 0131812130 CPF: 0131812130 DataHora da Assinatura: 30/04/2024 13:04:10 PDT O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência C: BR Email: AC Carteira RFB 03  D0307391F71743D...</p>
HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO	<p>DocuSigned by: Henrique Luis Alexandre Neto Assinado por: HENRIQUE LUIS ALEXANDRE NETO CPF: 02241047502 DataHora da Assinatura: 30/04/2024 14:50:41 PDT O: ICP-Brasil, OU: AC OAB C: BR Email: AC OAB 03  F72D1F525E704ED...</p>